DECRETO Nº. 361/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. **361/2023** foi publicada em placard no dia **27 de abril de 2023.**

Chefe do Protocolo

"Homologa a Resolução nº. 006/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás"

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o inciso XII, da Quarta Diretriz, da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde determinou a necessidade de homologação, pelo Chefe do Poder Executivo local, das resoluções aprovadas pelos conselhos municipais de saúde, para fins de validação;

DECRETA

Art. 1.º Fica **HOMOLOGADA** a **Resolução nº. 006/2023, de 27 de abril de 2023**, do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, que *"Aprovar o Programação Anual da Saúde – PAS 2023.*

Art. 2º A Resolução aprovada é parte integrante deste Decreto, para efeitos legais.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO